



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PORTARIA Nº 074/GAB/2021,
de 20 de dezembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª GEOVANA LAURA DOS SANTOS SILVA DE CARGO EM COMISSÃO”.

O Excelentíssimo Senhor ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora GEOVANA LAURA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF/MF n.º 053.766.922-13, do Cargo de Provedor em Comissão - PM/DCA-1, de Assessora Especial, ligado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 17 de dezembro de 2021.

Teixeiraópolis, em 20 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021
PROCESSO 1259/SEMSAU/2021

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, “LICITAÇÃO”, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Engenharia de REFORMA DA PARTE ELÉTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL, com área de Reforma de 891,58m², localizado na AVENIDA CABIXI, BAIRRO CENTRO, QUADRA 56, com Recursos Próprios, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 1259/SEMSAU/2021.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será até o dia 05/01/2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 140.937,13 (cento e quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais e treze centavos).

Fonte Recurso: Próprio.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico eplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 20 de dezembro de 2021

José Arriates Neto
Presidente da CPL

VALE DO PARAÍSO

Equipe do DER planta capim em aterros de rodovias na região de Ouro Preto

Foto - Assessoria/Divulgação



Ação visa conter erosões causadas pela chuva nos aterros nas rodovias estaduais

(Da Redação) A equipe da 3ª Residência Regional do Departamento Estadual de Estradas Rodagem e Transportes de Rondônia (DER) de Ouro Preto do Oeste, trabalha na Rodovia 474, no trecho conhecido como Estrada de Rondominas, na Rodovia 475 entre o Distrito de Rondominas e Vale do Paraíso, e na Rodovia 470 entre Vale do Paraíso e o Distrito Santa Rosa, realizando a plantio de capim quicuiu (brachiaria humidicola), nos taludes (aterros) construídos no levantamento do eixo da pista.

O diretor-geral do DER, Elias Rezende, explicou que as rodovias receberam aterros em trechos específicos, que há anos causavam transtornos aos usuários da via. “São locais baixos onde, no período do inverno amazônico, se formavam atoleiros e até mesmo pontos

de alagamento. Com o alteamento da pista, o aterro (talude) fica vulnerável à força das chuvas, causando erosões e desbarrancamento. Ao plantarmos o capim quicuiu, seus enraizamentos garantem a estabilidade do solo, desempenhando muito bem o papel de contenção de erosão”.

O residente da 3ª Residência Regional do DER, Boby Gil, lembrou que o DER tem intensificado as ações de manutenção na região. “Os trabalhos seguem a todo vapor e seguimos

o planejamento anual do governo do estado, visando a trafegabilidade e o escoamento da produção do agrominério”, destacou.

Rodovia 133

A Rodovia 133, que dá acesso ao município de Vale do Paraíso e ao Distrito de Bom Jesus, vem recebendo serviços e manutenção realizados pelo governo de Rondônia. Nesta semana, em uma ação rápida executada pela equipe da 3ª Residência

Regional do Departamento Estadual de Estradas Rodagem e Transportes de Ouro Preto do Oeste, foi concluído o aterro da estrada.

O DER está atuando com 50 frentes de serviços em todas as regiões do estado, responsável por mais de 6 mil quilômetros de estradas. Desse total, 1.715 quilômetros são rodovias pavimentadas e 4.979 são rodovias primárias (não pavimentadas). Entre os serviços realizados nas rodovias primárias estão: reconformação da plataforma (patrolamento), encascalhamento, saídas d’água, drenagem, limpeza lateral, entre outros serviços essenciais para fomentar a economia com o escoamento da produção rondoniense que passa diariamente pelas rodovias estaduais.

Com informações de Ricardo Barros - Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:1376/2021

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EDUCATIVO, RECREATIVO E ESPORTIVO
INTERESSADO:SEMMAAGRI

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 371 a 372 da homologação anexada a folha de nº 374 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 067/2021, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 365 análise e Parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 367 e 368, e as decisões da CPL as folhas de nº 232 a 363, constante nos autos.

Em favor das s abaixo indicada seu respectivo valor.

01 – PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – 04.925.681/0001-50 no valor de R\$ 19.819,26 (Dezenove Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Vinte e Seis Centavos).

02 – RR COMERCIO DE ELETRODOMESTICO EIRELI- 42.036.849/0001-65 no valor de R\$ 13.842,00(Treze Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais)

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 20 de dezembro 2021

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1381/2021

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DO CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 909-732/2021
INTERESSADO:SEMMAAGRI

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 451 da homologação anexada a folha de nº 454 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 060/2021, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 446 análise e Parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 448 e 449, e as decisões da CPL as folhas de nº 274 a 444, constante nos autos.

Em favor das s abaixo indicada seu respectivo valor.

01 – MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – 19614.838/0001-01 no valor de R\$ 218.500,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Quinhentos Reais).

02 – BPPAQ EQUIPAMENTOS LTDA – 44.119.251/0001-65 no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 20 de dezembro 2021

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL

Anuncie Aqui
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net
redacao@cp@hotmail.com

JORNAL CORREIO POPULAR
3421-6853



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

**EXTRATO DO TERCEIRO
TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO Nº 257/SEMSAU/2021
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO*

CONTRATADA: NEIANDER STORSH EIRELI – ME

CNPJ: 21.432.974/0001-14

OBJETO: Aditivo de prazo em razão das modificações necessárias para conclusão dos serviços referente à troca de cobertura do Hospital Municipal de Costa Marques.

DO PRAZO: O prazo fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias.

DO FORO: Comarca de Costa Marques

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 03 de dezembro de 2021

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

**EXTRATO DE TERMO DE
SUSPENSÃO DE OBRA**

PROCESSO Nº 257/SEMSAU/2021
CONTRATO Nº 007/2021

Contratante: *MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO*

Contratado: NEIANDER STORSH EIRELI – ME

Objeto: PARALIZAÇÃO/SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TROCA DE COBERTURA NO HOSPITAL MUNICIPAL, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.070,19M², PELO PRAZO ESTIMADO DE CENTO E VINTE DIAS.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques-RO, 03 de dezembro de 2021.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

Portarianº296/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear para compor a Comissão de Fiscalização de Contrato, considerando o Processo Nº 1566/2021, referente a contratação de empresa para construção de refeitório na unidade educacional Creche Pequeno Príncipe, no município de Nova Brasilândia D'Oeste, os seguintes membros:

Gestor de Contrato: Ozeias Gonçalves da Silva Fiscal de Contrato: Paulo César Machado Morais A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

NovaBrasilândiaD'Oeste/RO,
17 dedezembrode2021

HÉLIO DA SILVA
PrefeitoMunicipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 039/CPL/2021

PROCESSO Nº 2159-1/FMS/2021
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 006/GAB/2021, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pele menor preço por LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a FMS.

DO OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada em fornecimento de para-brisas, cola de para-brisas e prestação de serviços para troca de para-brisas**, para fins de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, valor estimado: **R\$ 55.639,38 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**

Cadastramento de propostas até o dia:
30/12/21 às 08:55 hs.

Abertura das propostas:
30/12/21 às 09:00 hs.

Início do pregão:30/12/21 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 2159-1/FMS/2021.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO,
20 de dezembro de 2021.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 040/CPL/2021

PROCESSO Nº 2212-1/FMS/2021
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 006/GAB/2021, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pele menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a FMS.

DO OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de marmiteix**, para fins de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, valor estimado: **R\$ 79.980,00 (Setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**

Cadastramento de propostas até o dia:
30/12/21 às 10:55 hs.

Abertura das propostas:
30/12/21 às 11:00 hs.

Início do pregão:30/12/21 às 11:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 2212-1/FMS/2021.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO,
20 de dezembro de 2021.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO

**PEDIDO DE EMISSÃO DE
CERTIDÃO AMBIENTAL**

O **Laticínios Flor de Rondônia Ltda.** Localizado na Estrada da Conceição, Lote 15-D, Setor Leitão, no município de Presidente Médici, inscrito no CNPJ: **84.601.913/0001-53**, torna público que requereu a **Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**, em **17/12/2021 a Emissão de Certidão Ambiental**, conforme o processo nº **1026/00537/1993**, para a atividade de **Fabricação de Laticínios**.

**PUBLICAÇÃO DE
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Essa empresa **PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ: **05.215.132/0034-12**, torna público a solicitação da renovação da Licença Ambiental Simplificada ao Departamento de licenciamento Ambiental da SEMA de Porto Velho em **15/12/2021**, para a atividade - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - localizado na **10 R Da Beira, nº S/N, Vista Alegre Do Abunã**, no município de Porto Velho /RO.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

O **LATICÍNIOS MONTE CRISTO LTDA**, localizado na Rua João Paulo s/nº, Setor Industrial, no município de Mirante da Serra, sob CNPJ: nº **07.248.373/0001-25**, torna público que requereu a **Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**, em **17/12/2021 a Renovação da Certidão Ambiental**, conforme Processo nº **1801/00320/2005**, para a atividade de **Fabricação de Laticínios**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2188-1/SEMOURB/2021, REFERENTE À **ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CIMCERO/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SRP/CIMCERO/2020/PROCESSO Nº 1-320/CIMCERO/2020 - PROCESSO Nº 2188-1/SEMOURB/2021/CARONA**, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93, DECRETO FEDERAL 7.892/2013 ARTIGO 22º § 1º E O ARTIGO 26 DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.340/2013.

QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE 36 UNIDADES DE TUBOS PEAD, SENDO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 25 TUBOS COM DIÂMETROS DE 1000 A 1050MM, PESO MÉDIO MÍNIMO DE (KG/6M), 245MOKG, TUBOS/BARRAS COM 6 METROS ÚTEIS, (MODELO: 1000 A 1050MM); E, 11 TUBOS COM DIÂMETROS DE 1500MM, PESO MÉDIO MÍNIMO DE (KG/6M), 400,0KG, TUBOS/BARRAS COM 6 METROS ÚTEIS, (MODELO: 1500MM); CONFORME **ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CIMCERO/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 011/SRP/CIMCERO/2020, PROCESSO Nº 1-320/CIMCERO/2020, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CIMCERO**, TENDO ESTES À FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ALVORADA D'OESTE/RO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº **101/2021/DER-RO - PROCESSO Nº 2188/SEMOURB/2021, HOMOLOGO A ADESAO A ATA EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): HILGERT & CIA LTDA**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 313.040,00 (TREZENTOS E TREZE MIL E QUARENTA REAIS)**.

ALVORADA D'OESTE/RO,
20 DE DEZEMBRO DE 2021.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL



RESULTADO FINAL E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

ITENS PONTUADOS (Inciso 7º alínea “e” do Edital nº 006/2021 Chamamento Público)							
ASSOCIAÇÃO	Nº DE PRODUTORES	LOCAL DE ARMAZENAMENTO	GARANTIA DE INSTALAÇÃO	POSSE DE EQUIPAMENTOS	INDICADORES (PROJET. E PLANO DE TRAB.)	SEDE	TOTAL DE PONTOS
ASPRUTEFER	40	10	10	10	2	5	77

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ASSOCIAÇÕES CONTEMPLADAS CONFORME PONTUAÇÃO						
Nº	EQUIPAMENTO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO/ CONDIÇÃO	TOMBAMENTO	ASSOCIAÇÃO CONTEMPLADA	PONTOS
01	SECADOR METÁLICO 1500 LTS	01	NOVO	023211	ASPRUTEFER	77
02	ELEVADOR METÁLICO CILÍNDRICO	01	NOVO	023210	ASPRUTEFER	77
03	DESCASCADOR METÁLICO BENEFICIADOR DE CAFÉ	01	NOVO	023209	ASPRUTEFER	77

Diante do exposto, não havendo recursos apresentados, adjudica-se e homologa-se o resultado final do presente certame.

São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia, 20 de dezembro de 2021.

Maikk Negri
Presidente CCP

Jorge Antônio Honorato de Souza
Membro CCP

Pablo Ze Batista
Membro CCP



AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 60/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE UM PERFURADOR DE SOLO**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1773-1/2021
- b) **FONTE DE RECURSOS:** Próprio
- c) **ABERTURA:** 22/12/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 20 de dezembro de 2021.

Maikk Negri
Presidente Interino
Portaria nº 0574/2021

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé - Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 043/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES para o mandato 2020/2024 realizado por meio do processo administrativo nº 391/2019 considerando o teor do Ofício 135/CTDCA/2020, onde a Ilma. Coordenadora informa o período de férias dos Conselheiros para o exercício de 2021;
Considerando que faz-se necessário a convocação de um Conselheiro Suplente para desempenhar a referida função durante as férias dos Conselheiros Titulares;
O Prefeito Municipal resolve;

CONVOCAR

O Candidato Suplente eleito, abaixo descrito, classificado no Processo eletivo para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando apresentação de documentos para fins de posse no cargo de Conselheiro Tutelar durante o período de férias dos Conselheiros Titulares.

CONSELHEIRO TUTELAR

- 1 - REICHARLES DE CASTRO ÁVILA

O Candidato eleito acima descrito deverá se apresentar no prazo de 20 (vinte) dias da data deste edital de convocação, munido dos seguintes documentos, sob pena de sanções previstas em Lei:

- a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da última Votação
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento
- f) CPF do Conjuge e dos Dependentes maiores de 8 anos
- g) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- i) Uma foto 3x4 (recente)
- j) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo Médico do Trabalho
- k) Carteira de Trabalho – CTPS
- l) PIS/PASEP, se possuir.
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
- o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
- p) Carteira de Habilitação
- q) Comprovante de Endereço
- r) Declaração de Vacina
- s) Declaração de Bens
- t) Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 17 de dezembro de 2021.

HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 044/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 682/2021, realizado em 27 de maio de 2021, homologado em 18 de junho de 2021.

CONVOCA

A Candidata abaixo descrita, aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 682/2021, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, procedimento de contratação na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROFESSOR (A) PEDAGOGIA - 20 HORAS

- 5. ROSEMEIRE FARIAS DE LIMA ROCHA

A Candidata aprovada acima descrita deverá se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data deste edital de convocação, munido dos seguintes documentos, sob pena de ser considerada desistente:

- a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da última Votação
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento
- f) CPF do Conjuge e dos Dependentes maiores de 14 anos
- g) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- i) Uma foto 3x4 (recente)
- j) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo Médico Perito do Trabalho
- k) Carteira de Trabalho – CTPS
- l) PIS/PASEP, se possuir.
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
- o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
- p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
- q) Comprovante de Endereço
- r) Declaração de Vacina
- s) Declaração de Bens
- t) Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 20 de dezembro de 2021

HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1153/SRP/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 066/CP/PMMS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 60.267,75

Objeto: Contratação de empresa para Eventual, Futura e se necessário fornecimento de água mineral e gás GPL, mediante registro de preços com validade da Ata de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 20/12/2021
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 07/01/2022 as 09hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 07/01/2022 as 09hrs 01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, exceto feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 20 de dezembro de 2021.

Wilson Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000, Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 98366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Rec. Humanos

NOTIFICAÇÃO

Nº. 080/2021

A Gerência Geral de Recursos Humanos – GRRH **Notifica** a servidor Efetivo, **DIONE REGEL ALVES MOTTA**, portadora do RG Nº. 364787419 SSP/SP, Cargo de **Técnico em Laboratório**, matrícula 12431, que compareça a esta Gerência Geral Recursos Humanos, localizada nas dependências do **Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO**, sito à Avenida 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, no prazo máximo de **10 (dez)** dias a partir do recebimento desta **NOTIFICAÇÃO**, para tratar de assunto do seu interesse.

Ji-Paraná-RO, 23 de setembro de 2021.

Inês da Silva Primo e Silva
Gerente-Geral de Rec. Humanos
Dec. 14313/GAB/PM/JP/2021

Ciente _____

Assinatura do (a) Empregado (a)

Ilmo. Senhor (a),
DIONE REGEL ALVES MOTTA
Rua: das Flores, 2247, Bairro: Santiago.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (hex69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax: (hex69) 3411-4239 - CNPJ 04.092.672-0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2021

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público que o **Processo Administrativo Licitatório 1-4690/2021 e 1-4691/2021 (apenso)**, realizará na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Registro de Preços** com critério de julgamento **MENOR VALOR** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para manutenção da Merenda Escolar ofertada em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo**, conforme quantidades e especificações descritas no Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Valor estimado total R\$ 1.577.294,76 (um milhão, quinhentos e setenta e mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)**. Data de Abertura: **07/01/2022**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de dezembro de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto n. 16.004/GAB/PMJP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇO Nº 012/CPL/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 477/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos da Lei Federal 8.666/93, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção de ponte mista de aço e concreto com extensão de 15m localizada na linha 24 km 37, zona rural, do Município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ	TOTAL ADJUDICADO R\$
CONSTRUTORA VALTRAN LTDA	07.577.306/0001-54	639.395,15

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 20 de dezembro de 2021.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO PUNITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-10024/2020 e 1-11135/2020 (apenso)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Processo Punitivo

Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa **KONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n. 00.343.654/0001-18, pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 018-A/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 024/2020, Pregão Eletrônico nº 007/2020, do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento que celebrou com esta Municipalidade (fl.16), ao não fornecer no prazo avençado os produtos (notebooks) constantes nas Notas de Empenho nº 9092, 9093 e 9094 (fls.130/135), de 03/12/2020, do Processo nº 1-10024/2020.

Após a publicação da Decisão de fls.210/210verso, a empresa interpôs Recurso Administrativo (fls.217/223), ocasião em que postulou pela reforma da Decisão.

A Corregedoria-Geral do Município, na Manifestação de fls. 230/231verso, concluiu pela manutenção da penalidade de impedimento de licitar e contratar, no entanto, opinou pela reforma da Decisão quanto ao descredenciamento da empresa no SICAF e fixação da multa no percentual de 10% do valor da contratação.

É o relato do essencial.

Passo a Decisão.

Ante o exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** a manifestação da Corregedoria-Geral do Município, razão pela qual decido **REFORMAR A DECISÃO de fls.210/210verso**, aplicando as sanções previstas na Lei Federal n. 8.666/1993 à empresa **KONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n. 00.343.654/0001-18, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, no seguinte sentido:

manter o impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da notificação da empresa;

deixar de aplicar o descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002;

fixar a multa no percentual de 10% do valor da contratação, conforme previsto no subitem 1.2 do capítulo XXI do Edital do Processo Licitatório nº 024/2020, Pregão Eletrônico nº 007/2020, do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS (fl.32), com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança.

À **Corregedoria Geral do Município** para notificar a empresa da presente Decisão, bem como para proceder às demais comunicações de praxe, previstas na legislação, aos órgãos e autoridades.

Após, à CPL para adequação dos lançamentos referentes às penalidades aplicadas, conforme descritos nas alíneas “a”, “b” e “c”.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO PUNITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14822/2016 (Volumes 1 a 21)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Processo Punitivo

Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa **CONSTRUTORA TERRA EIRELI – EPP**, CNPJ n. 06.140.580/0001-07, pela inexecução parcial do Contrato n. 037/PGM/PMJP/2017, ao ter deixado de cumprir as alíneas “a” e “j” da Cláusula Nona – Das Obrigações da Contratada, ao não cumprir fielmente e no prazo estipulado o cronograma físico-financeiro da obra.

Devidamente notificada, a empresa apresentou defesa, conforme consta nas manifestações às fls.5693/5700, 5703/5717 e 5786/5798.

A Corregedoria-Geral do Município, no Relatório de fls.5802/5804verso, concluiu pela aplicação de sanções e penalidades estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal n. 8.666/1993.

É o relato do essencial.

Passo a Decisão.

Ante o exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** a manifestação da Corregedoria-Geral do Município, razão pela qual decido **aplicar as sanções** previstas na Lei Federal n. 8.666/1993 à empresa **CONSTRUTORA TERRA EIRELI – EPP**, CNPJ n. 06.140.580/0001-07, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, conforme penalidades a seguir descritas:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ji-Paraná pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da notificação da empresa.

À **Corregedoria Geral do Município** para notificar a empresa da presente Decisão, bem como para proceder às demais comunicações de praxe, previstas na legislação, aos órgãos e autoridades.

Após, à CPL para efetuação dos lançamentos descritos na alínea “a” da presente decisão.

Em continuidade, à SEMPLAN, para verificação dos reparos, correções, reconstruções e substituições que a contratada deveria fazer as suas expensas e não fez, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, quantificando e detalhando os valores e demais prejuízos sofridos pelo erário, para que o contencioso cível da Procuradoria-Geral do Município intente as ações judiciais cabíveis a espécie em face da contratada, conforme orientação da Corregedoria às fls.5802/5804verso, e com base nos artigos 69 e 80, inciso IV, ambos da Lei 8.666/93.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 506/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviço (Buffet completo para reunião pedagógica de final de ano).

FORNECEDOR	CNPJ
JFS INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI	40.956.119/0001-57

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
6.630,00	7.116,00	6,83%	486,00

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 20 de Dezembro de 2021.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 373/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (celular) para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, pertencente ao município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
AMANDA MARIA PEREIRA BESSERRA 03912016208	44.219.531/0001-45

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
2.900,00	4.943,92	41,34%	2.043,92

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 20 de Dezembro de 2021.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO